



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Complementar Nº 05/2026.

Autor: *Poder Executivo*

Ementa: “Altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 103 de 16 de abril de 2025 que dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão do Município de Conceição do Coité.”

Relatório:

Trata-se de Parecer Jurídico com o escopo de se verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar 05/2026, que tem por objetivo de criar/ampliar cargos no Quadro dos Cargos em Comissão no Município de Conceição do Coité e dá outras providências.

Conclusão: *parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.*

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de instituição de políticas públicas, não havendo nenhum impedimento formal para seguimento, vez que se encontra de acordo com a Lei Complementar nº 178/2021, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Constituição Federal, Artigo 37, II, bem como a Emenda Constitucional 19/1998.

Mister ressaltar que a mensagem ao Legislativo assinada eletronicamente pelo Gestor do Executivo trata-se de uma autodeclaração de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, atendendo assim o que preceitua o inciso II, do Artigo 16 da LRF.

Outrossim, encontra-se anexado ao projeto em questão o Impacto Orçamentário e Financeiro Despesas com Pessoal, atendendo o quantum determinado pelo Inciso I do Artigo 16 da LRF, bem como o Inciso VII do Artigo 24 do CPL, com valor previsto para o exercício de 2026 de R\$ 291.869.916,00 com uma estimativa de despesa total com pessoal na ordem de R\$ 9.354.253,33.



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

Por fim observa-se que a devida atenção a tais novidades e institutos basilares ao desenvolvimento e recuperação da economia, apresentados no Projeto de Lei Complementar em tela, de modo que a Legislação Municipal reste devidamente adequada aos princípios norteadores insculpidos nas determinações legais vigentes.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Conceição do Coité 15 de março de 2026.

Bel. MACSON ALBERTO OLIVEIRA
OAB/BA 42.398
Assessor Jurídico